



Índice

Chefe de Gabinete	2
LEI	2
LEI Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024	2
Secretaria de Administração	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	3



Chefe de Gabinete

LEI

LEI Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores públicos do quadro efetivo do Executivo Municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, compreendidos os servidores abrangidos pelos planos de cargos, carreira e remuneração das áreas da Administração Geral e Saúde, previstos nas Leis Municipais nº 79/2018 e 80/2018, no importe de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Campestre do Maranhão – MA, 28 de fevereiro de 2024. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 3yyj6aeylem20240228120211

Secretaria de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO O valor global do Contrato Administrativo nº 020/2024, constante na publicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2023, publicada em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, será corrigida de acordo com as referências que seguem: Onde se Lê: contrato nº 0020/2024; Leia-se: contrato nº 020/2024; Onde se Lê: VALOR GLOBAL: de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) Leia-se: VALOR GLOBAL: de R\$ 217.760,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais)

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: jkhy9edwvzz20240229150236

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO O valor global do Contrato Administrativo nº

021/2024, constante na publicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2023, publicada em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, será corrigida de acordo com as referências que seguem: Onde se Lê: contrato nº 0021/2024; Leia-se: contrato nº 021/2024; Onde se Lê: VALOR GLOBAL: de R\$ 1.749.750,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) Leia-se: VALOR GLOBAL: de R\$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: mnobywaixrv20240229150234

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO O valor global do Contrato Administrativo nº 022/2024, constante na publicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2023, publicada em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, será corrigida de acordo com as referências que seguem: Onde se Lê: contrato nº 0022/2024; Leia-se: contrato nº 022/2024; Onde se Lê: VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 615.545,00 (seiscentos e quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) Leia-se: VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 182.127,00 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e sete reais)





Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: 23xjbh7vgob20240229150244

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO O valor global do Contrato Administrativo nº 023/2024, constante na publicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2023, publicada em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, será corrigida de acordo com as referências que seguem: Onde se Lê: contrato nº 0023/2024; Leia-se: contrato nº 023/2024; Onde se Lê: VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 82.045,00 (oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais); Leia-se: VALOR GLOBAL: de R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta reais)

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: ghvsguejgh20240229150226





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

